



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 5.375
de 22 de maio de 2012.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Francisco Fontes)

*“Declara de Utilidade Pública a entidade
que especifica”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a **“ASSOCIAÇÃO TRÊS IRMÃS”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de maio de 2012.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de maio de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*



Vilma Vileigas